PORTARIA Nº130, DE 01 DE ABRIL DE 2.013

Autoriza a contratação de empregados públicos que menciona.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições, em especial as disposições contidas na Lei nº 292/99, e

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, está com seu quadro de funcionários desfalcados de empregados públicos;

Considerando, que necessário se faz a contratação de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando, finalmente que em situações de urgência, para as quais não disponha a Prefeitura Municipal de pessoal e meios próprios, ou que estes sejam insuficientes para atender a demanda, pode-se contratar pessoal por prazo determinado, nos termos do inciso VII, do art. 2º, da Lei nº 292/99;

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica autorizada a contratação dos empregados públicos, abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Localidade
Marcos Rogério Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Carneirinho
Gilmar Ribeiro de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	Carneirinho
Joaquim Francisco Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Carneirinho
João Paulo Honorato da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	Carneirinho
Fabio Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Carneirinho
Valter Severino Almeida Junior	Auxiliar de Serviços Gerais	Carneirinho
Selmo Xavier dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Carneirinho
Elizeu de Souza Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Carneirinho
Nelson Florêncio Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	Carneirinho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de abril de 2013

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II